



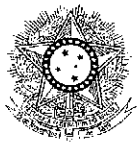
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 01105.93/2019
Pregão Presencial Nº 003/2019

Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2019

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. CARREIRO NEIVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.296.418/0001-74

Certidão nº: 167270969/2019

Expedição: 05/02/2019, às 15:24:39

Validade: 03/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. CARREIRO NEIVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.296.418/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE DE VERIFICADA
Data: _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL
www.tst.jus.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 01105.93/2019
Pregão Presencial Nº 003/2019

Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2019

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

TERMO DE ABERTURA

Estão registradas neste Balanço Patrimonial todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no ano de 2018.

Empresa : **F CARREIRO NEIVA**
Endereço: Avenida Presidente Medici, 2582
Bairro: Centro CEP: 65665-000
Cidade : São João Dos Patos - MA
CNPJ: 06.296.418/0001-74
Órgão de Inscrição: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
Nº da Inscrição: 21101367276


São João Dos Patos, 31 de Dezembro de 2018

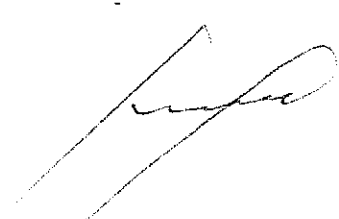
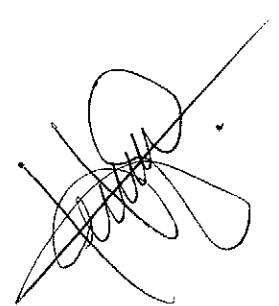

SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO

CRC: 8887/MA - CPF: 404.419.203-06

Tec em Contabilidade

Praça Presidente Dutra, 288- Centro - São João Dos Patos MA


Francisco Carreiro Neiva
Responsável



PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo N° _____
 Henrique Luis M. D. Costa
 Portaria N° 120

BALANÇO PATRIMONIAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

F. CARREIRO NEIVA-ME
CNPJ: 06.296.418/0001-74
NIRE: 21101367276

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2582-CENTRO-CEP: 65665-000
SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA		
Caixa		10.299,80
ATIVO PERMANENTE		
ATIVO IMOBILIZADO		
Veiculos	87.659,87	
Moveis e Utensilios	21.077,80	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	30.817,80	139.555,47
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		
Veiculos	19.501,50	
Moveis e Ultensilios	4.058,96	
Maquinas e equipamentos	2.036,80	25.597,26
TOTAL DO ATIVO.....		124.258,01

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores diversos		3.026,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		
Salários	2.862,50	
FGTS	501,50	3.364,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
DAS-SIMPLES NACIONAL		1.126,50
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
FRANCISCO CARREIRO NEIVA	20.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL	63.888,90	
Lucro/Prejuízo do Exercício	32.851,80	116.740,70
TOTAL DO PASSIVO.....		124.258,01

Francisco Carreiro Neiva
 Francisco Carreiro Neiva
 Responsável

Sandro Gilson Pereira de Araujo
 Sandro Gilson Pereira de Araujo
 CRC-MA 8657

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 16:09 SOB N° 20190058277.
 PROTOCOLO: 190058277 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900522937. NIRE: 21101367276.
 F. CARREIRO NEIVA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

F. CARREIRO NEIVA-ME

CNPJ: 06.296.418/0001-74

NIRE: 21101367276

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2582-CENTRO-CEP: 65665-000

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo N°

Fls. 11/12/2018

Henrique Luis M. D Costa
Portaria N° 120

RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS

Receita Bruta dos serviços

364.801,80

DEDUÇÕES DA RECEITA

DAS -SIMPLES NACIONAL

(-)

23.451,51

RECEITA LÍQUIDA

Custos dos serviços

(-)

341.350,29

LUCRO BRUTO

219.144,00

122.206,29

DESPESAS OPERACIONAIS

Ordenados

42.365,00

Depreciação

4.056,89

Viagens

1.236,50

Honorários Contábeis

5.315,50

Encargos Previdenciários

4.701,50

FGTS

3.705,50

Despesas Diversas

601,50

Despesas c/ cartório

236,60

Material de consumo

12.056,50

Telefone

3.056,50

Pró-labore

9.018,50

Despesa com água

402,50

Energia

2.601,50

(-)

89.354,49

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

32.851,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2018



Francisco Carreiro Neiva

Responsável



Sandro Gilson Pereira de Araujo

CRC 8657 MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 16:09 SOB N° 20190058277.
PROTOCOLO: 190058277 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900522937. NIRE: 21101367276.
F. CARREIRO NEIVA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

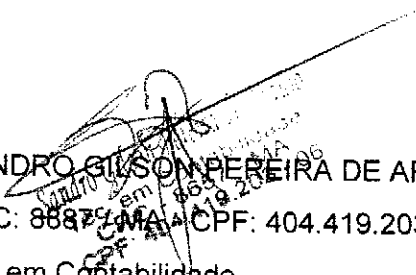
PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria Nº 120


TERMO DE ENCERRAMENTO

Estão registradas neste Balanço Patrimonial todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no ano de 2018.

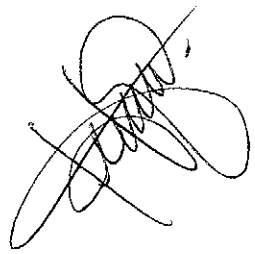
Empresa : **F CARREIRO NEIVA**
Endereço: Avenida Presidente Medici, 2582
Bairro: Centro CEP: 65665-000
Cidade : São João Dos Patos - MA
CNPJ: 06.296.418/0001-74
Órgão de Inscrição: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
Nº da Inscrição: 21101367276

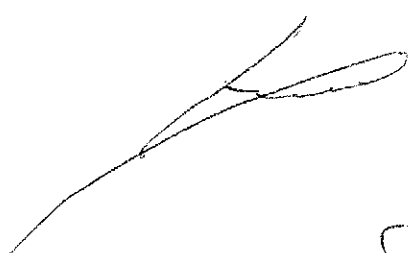


São João Dos Patos, 31 de Dezembro de 2018


SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO
CRC: 86877-1/MA CPF: 404.419.203-06
Tec em Contabilidade
Praça Presidente Dutra, 288- Centro - São João Dos Patos MA


Francisco Carreiro Neiva
Responsável

São João Dos Patos, 31 de dezembro de 2018



F. CARREIRO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2865-CENTRO
São João dos Patos-MA-Cep: 65665-00
CNPJ: 06.296.418/0001-74

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis B. D Costa Portaria Nº 120

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/ 2018

I) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

$$\frac{10.299,80}{7.517,31} = 1,37$$

Conclusão: Satisfatória

O INDICE MOSTRA QUE A EMPRESA DETÉM R\$ 1,37(UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE ATIVO PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DE PASSIVOS A SEREM PAGOS.

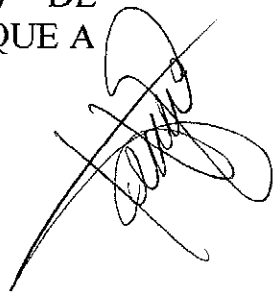
II) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\frac{124.258,01}{7.517,31} = 16,52$$

Conclusão: Satisfatória

ESSA ANALISE DEMONSTRA QUE A EMPRESA POSSUI PARA CADA R\$ 1,00(UM REAL) DE OBRIGAÇÕES A PAGAR R\$ 16,52(DEZESEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DE BENS E DIREITOS. ELA EXPRESSA O GRAU DE GARANTIA QUE A EMPRESA DISPOE EM TIVOS PARA PAGAR SUAS DIVIDAS.



III) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

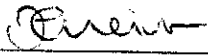
$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{10.299,80}{7.517,31} = 1,37$$

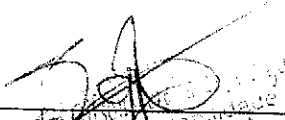
Conclusão: Satisfatória

A ANALISE DO INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE DEMONSTRA QUE A EMPRESA POSSUI PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DE DIVIDAS NO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 1,37(UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE DISPONIBILIDADES NO ATIVO CIRCULANTE.

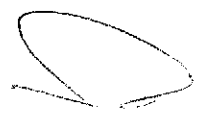
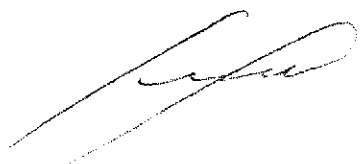

São João dos Patos-MA, 06/02/2019



Francisco Carreiro Neiva
Responsável



Saulo Gilson Pereira de Araujo
CRC-MA 8657
Contador responsável





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo N° _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria N° 001/2019

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

NÚMERO: 001/2019.

VALIDADE: 30/06/2019.

RAZÃO SOCIAL: F. CARREIRO NEIVA

ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, N° 2.582 – CENTRO

CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS – MA. CEP N° 65.665-000

CNPJ N° 06.296.418/0001-74

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

38.11-4-00 – Atividade médica ambulatorial restrita e consultas

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

86.30-5-01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-02 – Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

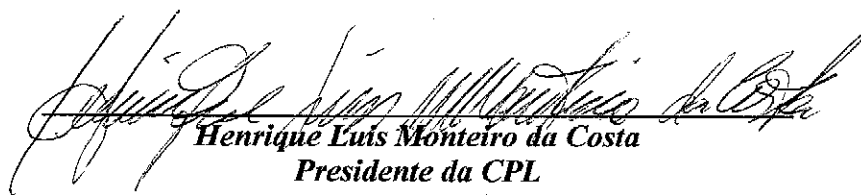
87.20-4-01 – Atividades de centros de assistência psicossocial

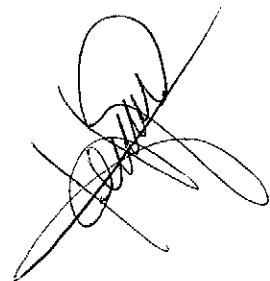
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

213-5 – Empresário (Individual)

Atestamos que o prestador de Serviço acima se encontra regularmente inscrito no Cadastro Técnico de Fornecedores/Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Sucupira do Riachão – MA, 28 de janeiro de 2019.


Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2019





Clinica Francisco Neiva

F. CARREIRO NEIVA - ME

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2582 - CENTRO

São João dos Patos – MA CEP: 65665-000

CNPJ: 06.296.418/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/CPL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

A empresa **F. CARREIRO NEIVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.296.418/0001-74, sediada em São João dos Patos – MA à Avenida Presidente Médici, 2582 - Centro, por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. **JOSÉ ARMANDO RODRIGUES RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade n.º 064595442018-0SESP/MA e inscrito no CPF n.º 074.739.663-91, **DECLARAMOS**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

São João dos Patos – MA, 06 de Fevereiro de 2019

Francisco Carreiro Neiva
RG n.º 920243 SSP/MA

REC. FIRMA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP. 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 048088

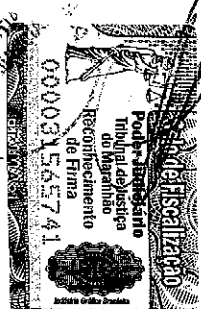
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) FRANCISCO CARREIRO NEIVA

São João dos Patos-MA, 07 de fevereiro de 2019. Em _____ da _____ da _____ da verdade.

NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,30 - FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Sel: 000031565741.



Clinica Francisco Neiva

F. CARREIRO NEIVA - ME
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2582 - CENTRO
São João dos Patos – MA CEP: 65665-000
CNPJ: 06.296.418/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **F. CARREIRO NEIVA - ME**, signatária inscrita no CNPJ n.º 06.296.418/0001-74, sediada na Avenida Presidente Médici, 2582 - Centro - São João dos Patos - MA, por seu Representante Legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 que, até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2019/CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

São João dos Patos - MA, 06 de Fevereiro de 2019.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP: 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 048086

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) FRANCISCO CARREIRO NEIVA

São João dos Patos-MA, 07 de fevereiro de 2019. Em Teste da Verdade.

NATÁLIA MOTÁ DE CARVALHO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: 000031565740



Francisco Carreiro Neiva
RG n° 920243 SSP/M

(Handwritten signatures and marks)

Clinica Francisco Neiva

F. CARREIRO NEIVA - ME
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2582 - CENTRO
São João dos Patos – MA CEP: 65665-000
CNPJ: 06.296.418/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27 INCISO V, DA LEI N.º 8.666/93.

AO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/CPL
DATA: 07/02/2019
HORA: 10:00 horas
LICITANTE: F. CARREIRO NEIVA - ME

Declaramos que não possuímos no nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho salvo, na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 27 da Lei n.º 8.666/93

São João dos Patos – MA, 06 de Fevereiro de 2019

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 048086

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) FRANCISCO CARREIRO NEIVA

São João dos Patos-MA, 07 de fevereiro de 2019. Em testemunha da verdade.

NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC/ R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: 000031565739.

Francisco Carreiro Neiva
RG nº 920243 SSP/MA

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma

000031565739

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- Juntamente com a constituição

Situação : MICROEMPRESA

PM de Sucupira do Riachão-M
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Lima M. D'Ágata
 Portaria Nº 120

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Il.mo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão –JUCEMA

O Empresário (a) F. CARREIRO NEIVA, estabelecida na Ave. Presidente Medici, s/n- centro- Cep: 65665-000, São João dos Patos -MA- declara, para os fins do Art. 4º da Lei n.º 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

São João dos Patos -MA, 27 de Abril de 2004

Assinatura: Francisco Carreiro Neiva

Nome do empresário(a): Francisco Carreiro Neiva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2004
 SOB Nº: 20040228924
 Protocolo: 04/022892-4
 Empresa: 21 1 0136727 6
 F. CARREIRO NEIVA

Sonali Franco Milhomem
SONALI FRANCO MILHOMEM
 CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Certificamos que esta topografia é cópia fiel do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21101367276, datado de 27/05/2004. Sem Ató(s) Posterior(es). São Luis (MA), 25/01/2010.

Sonali Franco Milhomem
Sonali Franco Milhomem
 Chefe do Esc. Reg. de Barra do Corda

Nº AC 040862

Serviço de Autenticação
 Poder Judiciário
 Ministério de Justiça
 do Maranhão

02000457458619
 AUTENTICAÇÃO/

SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
 Em 27/04/2004
 São João dos Patos - MA, 07 de fevereiro de 2010. Seto: 0000457458619
 Em tese, a verdade.

AUTENTICAÇÃO 032878
 Autentica a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferente dou fé.

NATALIA MOTA DE CARVALHO - Escrivente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,30 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

Simple Nacional - Consulta Optantes

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo N° _____
Fls. _____
Henrique Luis M. A. Costa
Portaria N° _____/20

Data da consulta: 07/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.296.418/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **F. CARREIRO NEIVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

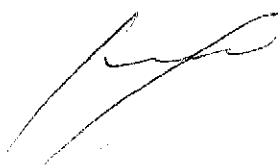
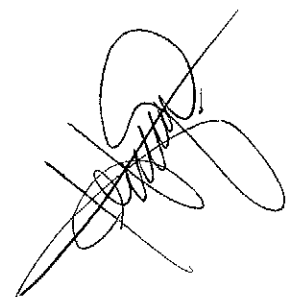
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: F. CARREIRO NEIVA (CLINICA FRANCISCO NEIVA)

CNPJ: 06.296.418/0001-74

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2019, às 15h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
Data: _____
Henrique Luis M. D Costa
Presidente do Conselho de

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que, em virtude da Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que dispõe sobre a situação de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2pZq8H9.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.